

# **REQUISITOS INSTITUCIONAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DE CORPOS D'ÁGUA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Lorena Costa Procopio; José Paulo Soares de Azevedo; Rosa Maria Formiga Johnsson

## **RESUMO**

O enquadramento de corpos d'água em classes de uso constitui um dos instrumentos de gestão de recursos hídricos elencados pela Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH - Lei 9.433/97) assim como pelo Estado do Rio de Janeiro (ERJ Lei 3.239/ 99). Por definição o enquadramento se caracteriza como um instrumento de integração entre a gestão dos recursos hídricos (GRH) e do meio ambiente, servindo como referência para a aplicação de outros instrumentos como cobrança, outorga, licenciamento ambiental e monitoramento. No ERJ o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) vinculado à Secretaria de Estado do Ambiente (SEA) tem o desafio de executar de forma integrada a política ambiental do Estado. Apesar dos avanços com a consolidação da cobrança e da outorga ainda existem lacunas a serem preenchidas no que se refere aos instrumentos de planejamento. O presente trabalho tem como objetivo identificar os requisitos institucionais para a consolidação do enquadramento no ERJ.

**PALAVRA-CHAVE: Enquadramento, Gestão de Recursos Hídricos, Planejamento**